



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO Nº. 01/2023

DA: Direção Geral da Câmara Municipal

AO: Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Solicita autorização para a aquisição de móveis para a nova sede da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Como Vossa Excelência é sabedor, estamos na expectativa de que a reforma da nova Sede deste Poder Legislativo Municipal seja concluída até o final deste semestre. Com isso, algumas providências importantes precisam ser adotadas com a maior brevidade possível, a fim de que possamos realizar as adaptações necessárias àquele espaço físico, preparando-o adequadamente para receber os vereadores, servidores e visitantes.

O Termo de Referência que teve como objeto a contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico de interiores para a nova sede da Câmara Municipal de Vila Valério, contemplou, dentre os projetos técnicos que deveriam ser entregues pela Contratada, o seguinte:

4.1.1. Projeto arquitetônico de interiores e mobiliário

- Projeto de detalhamento e especificação de interiores;
- **Mobiliários fixos, modulados e marcenaria;**
- Identificações dos ambientes;
- Planta de forro de gesso do Plenário.

Importa ressaltar que grande parte do mobiliário existente na atual sede desta Casa Legislativa possui mais de uma década de uso, sendo que alguns móveis foram adquiridos no ano de instalação do Município de Vila Valério, em 1997, no início da Primeira Legislatura, inclusive as mesas utilizadas no Plenário por 07 (sete) Vereadores, a mesa das Comissões Permanentes e de alguns servidores desta Casa, assim como outros móveis que se encontram bastante deteriorados pela ação do tempo, transcorridos 26 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conforme prevê o item acima transcrito, os móveis serão modulados e planejados, de forma a otimizar o espaço físico para o adequado funcionamento dos ambientes e de seus setores, obedecendo o mesmo padrão, com observância dos critérios de segurança, conforto e qualidade.

Isto posto, venho solicitar a Vossa Excelência, autorização para a aquisição de todo o mobiliário que será necessário para equipar o novo prédio onde funcionará a sede do Poder Legislativo Valerense, em conformidade com as recomendações da Arquiteta contratada.

No aguardo da manifestação dessa Presidência, a fim de que possamos dar andamento à aquisição para não ocorrer atrasos por ocasião da transferência para a nova sede, quando concluídas as obras de reforma, subscrevo-me.

Vila Valério-ES, em 15 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE

Diretora Geral de Secretaria

AUTORIZO as providências legais cabíveis para a aquisição do mobiliário, nos moldes apresentados pela Arquiteta Contratada, uma vez verificada a disponibilidade orçamentária e financeira e demais formalidades exigidas pela legislação competente.

Em 16 de fevereiro de 2023.

ROBSON CORREIA

Presidente